



**EDITAL Nº 5700/1.1.3**

**Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas:**

**Torna Público, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que por despacho de 18 de Dezembro corrente, foi concedida tolerância de ponto a todos os colaboradores desta Autarquia em regime de 50%, nos próximos dias 26 de Dezembro de 2017 e 2 de Janeiro de 2018.**

Nesses dias serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

E eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho das Velas, 18 de Dezembro de 2017

  
O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira